



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____, DE 2026
Autor: Vereador Romer Japonês

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORDINÁRIA N.º 7.245, DE 02 DE ABRIL DE 2.026.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º-O artigo 1º, da Lei 7245/26, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da legislação vigente a **ASSOCIAÇÃO TANGARA DE HANDEBOL E ESPORTES (ATHB)**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, CNPJ: 56.246.167/0001-91, situada na Rua Francisco Ferreira Ramos n.º 1233-N, Jardim Tanaka, CEP: 78.302-058, Tangará da Serra-MT.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

JUSTIFICATIVA

No caso após a aprovação do projeto de lei, constatou-se um erro material, no tocante ao cnpj.

O objetivo é a simetria com os cadastros do Governo Federal, portanto, é medida que se impõe a alteração legislativa, sem adentrar no mérito do projeto.

Assim, conto com o habitual apoio dos nobres pares, para aprovação do referido Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, para a eficácia imediata, diante da necessidade da alteração, para continuidade dos projetos da associação **já declarada de utilidade pública**.

Tangará da Serra, 23 de abril de 2026.

ROMER JAPONÊS
VEREADOR